

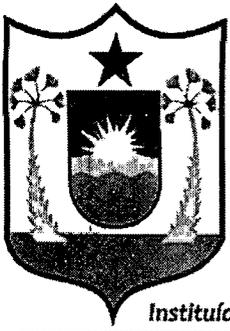


**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.2504.001/SESPORT**

O Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria de Desporto e Juventude, torna público a divulgação do resultado da licitação acima mencionada cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS COMPRAS DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E JUVENTUDE**, vencedora as empresas: 01 - MYR COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 46.449.285/0001-43, Vencedora do LOTE I, valor total de R\$ 93.997,05 (noventa e três mil, novecentos e noventa e sete reais e cinco centavos), 01 - MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ: 47.484.691/0001-00, Vencedora dos LOTES II E III valor total de R\$ 18.864,64 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Tendo o processo **HOMOLOGADO**. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site TCE – tribunal de contas do estado do Ceará. Limoeiro do Norte/CE, 27 de junho de 2023, DAVI ALVES DE LIMA.

**A SER PUBLICADO DIA 28 DE JUNHO DE 2023.**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – DOM**



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE

### DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO VII - Nº 1.493, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

#### SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

#### PORTARIAS

PORTARIA N.º 086, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

*Nomeia profissionais para compor a comissão especial para avaliação da Prova de Conceito do processo licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.3105.001/SEMEB.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 8.666/1993, que "Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.;"

#### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR os profissionais abaixo relacionados para fazerem parte da comissão especial para avaliação da Prova de Conceito do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.3105.001/SEMEB, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COM FINS DE CELEBRAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS SIMILARES NO ÂMBITO DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E OUTRAS ENTIDADES COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB DE ACOMPANHAMENTO E APLICATIVO PARA SMARTPHONES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, assim composta:

N.º	PROFISSIONAL	FUNÇÃO
1	DANIEL DA SILVA FREITAS	Assessor de Tecnologia da Informação (SEGOV)
2	ANAKELLY BATISTA LEÃO	Chefe do ECARC - Escritório de Captação de Recursos Financeiros e Convênios (SEGOV)
3	GERLAINE CRISTINA CALVALCANTE SANTIAGO	Chefe da divisão de Programas Escolares (SEMEB)

**Art. 2.º.** DETERMINAR à Secretaria Municipal de Educação (SEMEB) para tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

**Art. 3.º.** A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo referenciado nesta portaria.

**Art. 4.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 27 de junho de 2023.

*José Maria Lucena,  
Prefeito.*



Secretaria Municipal de Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.1403-001 SEMEB

**AVISO:** O Município de Limoeiro do Norte, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público aos interessados a realização de diligência as empresas, MCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 23.474.774/0001-50; MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.284.700/0001-28 e C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ Nº 02.567.157/00001-29 referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.1403-001 SEMEB, conforme parecer técnico do Departamento de Engenharia. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão de licitações, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Este aviso será publicado no sítio eletrônico: www.tce.ce.gov.br. Limoeiro do Norte-CE, 27 de junho de 2023. HIGOR EMANUELL FREITAS DA COSTA.

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO

**DE PROVA DE CONCEITO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.3105-001/SEMEB**  
**AVISO:** O Município de Limoeiro do Norte, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público aos interessados, que fica convocada a empresa ESPLAN- Escritório de Planejamento e Administração Municipal LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.207.962/0001-65, para apresentação da prova de conceito no dia 04 de julho de 2023, as 09h00min, no local indicado no termo de referência. A apresentação deverá ter duração máximo de 3 (três) horas, dispondo a empresa avaliada do tempo de 1 (uma) hora para preparação do ambiente que poderá contar com espaço físico, acesso à internet e recursos de projeção oferecidos pela prefeitura licitante. Referente ao EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.3105-001/SEMEB, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COM FINS DE CELEBRAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS SIMILARES NO ÂMBITO DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E OUTRAS ENTIDADES COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB DE ACOMPANHAMENTO E APLICATIVO PARA SMARTPHONES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. Esse aviso será publicado do no site www.tce.ce.gov.br (licitações municipais). Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Limoeiro do Norte-CE. 27 de junho de 2023. HIGOR EMANUELL FREITAS DA COSTA.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.2504.001/SESPORT

O Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria de Desporto e Juventude, torna público a divulgação do resultado da licitação acima mencionada cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS COMPRAS DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E JUVENTUDE, vencedora as empresas: 01 - MYR COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 46.449.285/0001-43, Vencedora do LOTE I, valor total de R\$ 93.997,05 (noventa e três mil, novecentos e noventa e sete reais e cinco centavos), 01 - MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ: 47.484.691/0001-00, Vencedora dos LOTES II E III valor total de R\$ 18.864,64 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).



Prefeitura de  
**LIMOEIRO DO NORTE**  
INOVACÃO E TRANSPARÊNCIA

Assinado digitalmente por  
**JOSE ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA:89484177387**  
Data: 2023.06.28

12:46:20  
-03'00"



**José Maria Lucena,**  
Prefeito

**André de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Governo (SEGOV)

**José Almar Santiago de Almeida,**  
Secretário Municipal de Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)

**Antônio Jervivan Filho,**  
Secretário Municipal de Gestão de Convênios,  
Recursos Humanos e Patrimoniais (SEGESC)

**Deolino Júnior Ibiapina**  
Secretário Municipal de Saúde (SECSA)

**Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,**  
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB)

**Maria Arivan de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e  
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS)

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo (SEINFRA)

**Davi Alves de Lima,**  
Secretário Municipal de Desportos e Juventude  
(SESPORT)

**Jorge Alan Pinheiro Guimarães,**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT)

**Ederson Cleiton da Costa Castro,**  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,  
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos  
e Meio Ambiente (SEMAE)

**Alane de Holanda Nunes Mala,**  
Secretária Municipal de Projetos  
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB)

**Eriano Marcos Araújo da Costa,**  
Procurador-Geral do Município (PGM)

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Superintendente do Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto (SAAE)

**Karisia Mara Lima de Oliveira,**  
Superintendente do Instituto Municipal de  
Meio Ambiente (IMMAB)

Composição, Produção e Edição

Assessoria de Tecnologia da Informação

**LIMOEIRO  
DO NORTE**

Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte  
End.: Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro  
Limoeiro do Norte - Ceará  
Fone: (88) 2142-0880  
Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

centavos). Tendo o processo HOMOLOGADO. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site TCE – tribunal de contas do estado do Ceará. Limoeiro do Norte/CE, 27 de junho de 2023, DAVI ALVES DE LIMA.



Procuradoria-Geral do Município (PGM)

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DA PROMOVIDA EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO N.º 004/2023, PROMOVIDO EM FACE DE D. A. DANTAS MENDONÇA (CNPJ N.º 30.729.998/0001-20), TENDO O SENHOR DOUGLAS ANDREOLLY DANTAS MENDONÇA como terceiro interessado, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS.

O DOUTOR ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SACIONATÓRIO N.º 004/2023, CONFORME PORTARIA N.º 200, DE 23.11.2022 (Diário Oficial do Município n.º 1.346, de 25.11.2022), FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante esta Comissão acima mencionada se processa o Processo Administrativo Sancionatório n.º 004/2023, promovido em face de D. A. DANTAS MENDONÇA (CNPJ N.º 30.729.998/0001-20), tendo o senhor Douglas Andreolly Dantas Mendonça como terceiro interessado, objetivando apurar se a referida empresa, vencedora do Pregão Eletrônico n.º 2021.2211/001/SESPORT, cujo objeto é a contratação para aquisição de redes de proteção esportiva para fins de implementação de estrutura, reparos, manutenção e preservação das arenas de vôlei e futevôlei, de Limoeiro do Norte/CE, de responsabilidade da Secretaria de Desportos e Juventude do Município, apesar de regularmente notificada, não iniciou o disposto no contrato n.º 20220153, isto é, não efetuou a entrega dos materiais licitados e solicitados em contrato e ordem de compras, configurando, em tese, infração administrativa, consubstanciada no comportamento, por descumprimento contratual, que violou norma de natureza administrativa, e causou ingentes prejuízos ao Município de Limoeiro do Norte e, se for o caso, a consequente aplicação de sanções administrativas, como as descritas nos artigos 86 a 88, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como na forma prevista nos instrumentos convocatórios. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo 20 (vinte) dias úteis, que será publicado na forma da lei, ficando citada a empresa cuja sede e representante estejam em lugar incerto e desconhecido, bem como todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse ou direito sobre a questão apresentada, para se fazerem representar nos autos por advogado, bem como advertidos de que não sendo contestado processo administrativo sancionatório no prazo legal, ou seja, em 10 (dez) dias úteis, presumir-se-ão aceitos e como verdadeiros os fatos apurados pela Comissão. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Limoeiro do Norte/CE, 19 de maio de 2023.

**Eriano Marcos Araújo da Costa,**  
Procurador-Geral do Município,  
Presidente da Comissão Processante  
(Portaria n.º 200, de 23.11.2022; DOM n.º 1.346, de 25.11.2022)

\*\*\* \*\* \*

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DA PROMOVIDA EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO N.º 006/2023, PROMOVIDO EM FACE DE LAPORTE ENGENHARIA EIRELI (CNPJ N.º 29.003.887/0001-53), TENDO O SENHOR GEORGE DANTAS DA COSTA como terceiro interessado, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS.

O DOUTOR ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SACIONATÓRIO N.º 006/2023, CONFORME PORTARIA N.º 201, DE 23.11.2022 (Diário Oficial do Município n.º 1.346, de 25.11.2022), FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante esta Comissão acima mencionada se processa o Processo Administrativo Sancionatório n.º 006/2023, promovido em face de LAPORTE ENGENHARIA EIRELI (CNPJ N.º 29.003.887/0001-53), tendo o senhor GEORGE DANTAS DA COSTA como terceiro interessado, objetivando apurar se a referida empresa, vencedora da Concorrência n.º 2018.2704-002/SEINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedo com rejunte em diversas ruas do Município de Limoeiro do Norte/CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), apesar de regularmente notificada, não iniciou o disposto no contrato n.º 20180337, isto é, não atendeu os requisitos constantes nas cláusulas contratuais, uma vez que, não concluiu a execução do objeto licitado e solicitado em contrato e ordem de serviço, estando desde o dia 29/07/2022 sem executar a obra, não justificando o motivo, configurando, em tese, infração administrativa, consubstanciada no comportamento, por descumprimento contratual, que violou norma de natureza administrativa, e causou ingentes prejuízos ao Município de Limoeiro do Norte e, se for o caso, a consequente aplicação de sanções administrativas, como as descritas nos artigos 86 a 88, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como na forma prevista nos instrumentos convocatórios. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo 20 (vinte) dias úteis, que será publicado na forma da lei, ficando citada a empresa cuja sede e representante estejam em lugar incerto e desconhecido, bem como todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse ou direito sobre a questão apresentada, para se fazerem representar nos autos por advogado, bem como advertidos de